

APROV.
Em: 07 / 02 / 2026
Fls. 01/02
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
CNPJ: 41.574.104/0001-97
Protocolado em: 23 / 02 / 26
Horário: _____ horas e _____ minutos
Assinatura

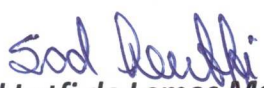
REQUERIMENTO N° 005/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

EMENTA: Requer da Sra. Prefeita Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas as providências necessárias para o retorno imediato do transporte de pacientes (topic) do Município de Caridade para a cidade de Fortaleza.

A Vereadora **Sad Lutfi de Lemos Moura**, signatária do partido PSD, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, solicitando que envie esforços junto à Secretaria Municipal de Saúde, para que adote as providências necessárias objetivando o retorno imediato do transporte de pacientes (topic) do Município de Caridade para a cidade de Fortaleza, garantindo o deslocamento daqueles que necessitam realizar consultas, exames, cirurgias e tratamentos especializados indisponíveis na rede municipal de saúde.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 23 de fevereiro de 2026.


Sad Lutfi de Lemos Moura
Vereadora - PSD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente requerimento se justifica pela grande necessidade enfrentada pelos pacientes do Município de Caridade que dependem do transporte público de saúde para se deslocarem até a cidade de Fortaleza, onde são realizados atendimentos de média e alta complexidade por meio do Sistema Único de Saúde – SUS.

A suspensão ou redução desse serviço tem causado sérios prejuízos à população, especialmente aos pacientes mais carentes, que não possuem condições financeiras de arcar com transporte particular.

É de conhecimento público que muitos cidadãos realizam tratamentos contínuos na capital, incluindo consultas com médicos especialistas, exames de maior complexidade, sessões de fisioterapia, tratamentos oncológicos, acompanhamento cardiológico, entre outros procedimentos essenciais.

A falta de transporte tem ocasionado faltas em consultas previamente agendadas, atrasos em tratamentos e até a interrupção de procedimentos médicos importantes, o que pode resultar no agravamento do estado de saúde dos pacientes.

Ressalte-se ainda, que grande parte dos pacientes que necessitam desse serviço são idosos, pessoas com deficiência ou em situação de vulnerabilidade social, que dependem exclusivamente do apoio do poder público para garantir o acesso aos serviços de saúde.

Sem o transporte ofertado pelo município, muitos acabam impossibilitados de realizar seus tratamentos, ficando expostos a riscos ainda maiores e a um sofrimento evitável.

Além disso, é dever do Poder Público assegurar o acesso universal e igualitário à saúde, conforme previsto na Constituição Federal, devendo o município garantir os meios necessários para que os cidadãos tenham acesso ao tratamento adequado, especialmente quando este não é disponibilizado localmente.

O transporte de pacientes para outros centros de referência é uma política pública essencial e indispensável para assegurar a continuidade do cuidado e a efetividade dos atendimentos realizados pelo SUS.

Dessa forma, o retorno do transporte de pacientes para Fortaleza representa uma medida urgente e necessária, sendo uma ação de grande alcance social, que trará alívio e segurança para inúmeras famílias que hoje enfrentam dificuldades para garantir o tratamento de seus entes queridos.


Sad Lutfi de Lemos Moura
Vereadora - PSD